



MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA

13 DE DEZEMBRO DE 2004

I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR

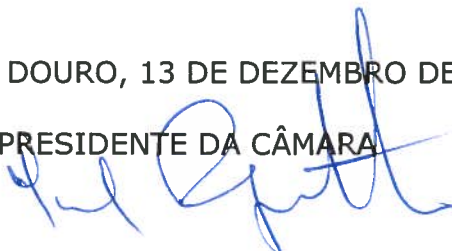
III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM NO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;
2. TROCA DE TERRENO NO CEMITÉRIO, SOLICITADO POR MARIA LURDES SILVA;
3. APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO DEFINITIVO DA OBRA - REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SENDIM/CRUZ DAS ANTAS/DUAS IGREJAS;
4. APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO DEFINITIVO DA OBRA - MAT/SP2-E3 ESTRADA DUAS IGREJAS - E.N. 218 - 1ª FASE;
5. ABERTURA DE CONCURSO PARA O PROJECTO INTERREG III A - CASTROS E VERRACOS SP2/E12;
6. INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO LOTEAMENTO SOCIBRAL - ALVARÁ Nº 01/02;
7. EMPRESA MUNICIPAL MIRANDA/CULTURAL E RURAL E.M.
 - 7.1. NOMEAÇÃO, REGIME DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES E DEFINIÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 7.2. NOMEAÇÃO, EXERCÍCIO E ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO FISCAL ÚNICO
 - 7.3. NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GERAL
8. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO NO ÂMBITO DO PROJECTO RESTAURUM - RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL - FASE II
9. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - RESTAURUM - RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL
10. PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SOL NASCENTE, PARA A REALIZAÇÃO DA MATANÇA DO PORCO;
11. PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO MIRAI QU'ALFORJAS, PARA A REALIZAÇÃO DO II CONCURSO NACIONAL DE MÚSICA FOLK - ARRIBAS FOLK;
12. AUTO Nº 1 REFERENTE À OBRA - REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SENDIM CRUZ DAS ANTAS;
13. AUTO Nº 10 REFERENTE À OBRA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO;
14. AUTO Nº 11 REFERENTE À OBRA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO;
15. AUTO Nº 4 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA, REFERENTE À OBRA - EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO);

16. AUTO nº 5 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA, REFERENTE À OBRA – EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO);
17. AUTO nº 8 REFERENTE À OBRA – EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO);
18. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER, SOLICITADO POR DOMINGOS MANUEL PIRES PARA EFEITOS DE INSTRUIR ESCRITURA DE COMPRA E VENDA;
19. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – FORNECIMENTO E MONTAGEM DA ESTAÇÃO DE CABEÇA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO POR CABO NO CENTRO HISTÓRICO DE MIRANDA DO DOURO;
20. ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – RECUPERAÇÃO DE FACHADAS;
21. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Pires', is written over the text 'O PRESIDENTE DA CÂMARA'.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 24/2004
(Contém 8 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2004, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.00 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins

VEREADOR Prof. António Carção.....

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Emídio Lopes

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

ACTA Nº 24/2004

----- Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Américo Tomé e Dr. Emídio Lopes. -----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, o **Vereador Ilídio Rodrigues**, votou contra o teor do ponto nº 5, por achar que não traduz o que aconteceu na reunião relativamente á sua saída, dizendo ainda: Chamo a atenção do Sr. Presidente da Câmara sobre as declarações do Vereador Tomé, já que as declarações de voto não devem rebater outras declarações de voto, mas cingir-se ás razões porque se vota contra ou a favor do orçamento. Se alguma declaração ou apreciação fosse feita, devia ter sido na fase da discussão e não na fase da votação, já que estivemos cerca de uma hora a debater o orçamento, e aí o Sr. Vereador Tomé nada disse sobre as minhas declarações, e muito menos sobre as minhas declarações quando fui Vereador ou Presidente da Câmara, verifico agora pelo teor da acta que o Sr. Vereador Carção e o Sr. Presidente da Câmara seguiram as mesmas pisadas, e na minha opinião, de forma incorrecta, portanto voto contra o teor do ponto nº5, voto a favor dos restantes e abstenho-me nos pontos a partir de quando me ausentei.-----

----- **Vereador Emídio Lopes:** Entendo que as declarações de voto devem ser curtas e precisas e não devem ser rebatidas. -----

----- **Vereador Américo Tomé:** Tenho por hábito falar quando entendo que devo falar. Elementarmente quando outros falam devemos ouvir e só depois expressarmos a nossa opinião de forma livre e respeitosa, e sempre no uso de princípios de boa fé. A explicação agora dada pelo Vereador Ilídio Rodrigues, mostra á sociedade algum constrangimento pelo abandono intempestivo que teve para abandonar a reunião, não pelo que eu disse, já que abandonou a reunião á segunda ou terceira palavra que eu proferi. -----

----- **Vereador Carção:** 1º É com toda a frontalidade e porque acredito neste orçamento e plano de actividades que voto favoravelmente esta acta. Lamento o abandono injustificado a meio da reunião do Vereador Ilídio Rodrigues na discussão e aprovação do plano de actividades e orçamento para o ano 2005, documento importantíssimo e vital para o desenvolvimento do concelho de Miranda do Douro. 2º Fiquei e fico perplexo com as atitudes, comportamentos e insinuações constantes do Sr. Vereador Ilídio Rodrigues em relação á minha pessoa e que não constam na acta. 3º Relembro ao Sr. Vereador Ilídio que divergências de ideias não são ajuste de contas. De uma vez por todas quero provar-lhe, que nada me move contra si, e desejo-lhe sinceramente o maior sucesso pessoal, profissional e familiar. Em relação ao sucesso político não poderei dizer o mesmo, por tudo o que fez e não fez na gestão desta autarquia, lhe desejarei sempre o maior insucesso político. -----

ORDEM DO DIA1) "ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM NO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO".

Na sessão em 8 de Novembro do corrente ano, foi aprovado o Projecto de Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem no Concelho de Miranda do Douro.

O seu actual artigo 29º, sob a epígrafe "Taxas, prescreve que o licenciamento dos estabelecimentos de Hospedagem, assim como a realização da Vistoria está sujeito ao pagamento de taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

De acordo com a informação da Jurista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o dito artº 29º seja objecto de alteração, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

Artigo 29ºTaxas

O licenciamento ou autorização, a vistoria e o fornecimento da placa identificativa dos estabelecimentos de hospedagem encontram-se sujeitos ao pagamento das taxas previstas no Anexo V ao presente Regulamento.

Consequentemente, será incluído o Anexo V, onde constarão as seguintes taxas:

Anexo V

I – Emissão de Licença ou Autorização de Utilização para:

- a) – Hospedarias: € 150,00.
- b) – Casa de Hóspedes: € 70,00.
- c) – Quartos particulares: € 50,00.

II – Vistoria realizada pela emissão de licença ou autorização de utilização para:

- a) – Hospedarias: € 25,00.
- b) – Casa de Hóspedes: € 20,00.
- c) – Quartos particulares: € 15,00.

III – Emissão de alvará de licença ou autorização de utilização para:

- a) – Hospedarias: € 50,00.
- b) – Casa de Hóspedes: € 45,00.
- c) – Quartos particulares: € 35,00.

IV – Averbamento ao Alvará de Licenças ou Autorização, por cada um: € 20,00.

V – Fornecimento da placa identificativa: € 40,00.

Deliberado por unanimidade submeter esta alteração á Digníssima Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

2) "TROCA DE TERRENO NO CEMITÉRIO, SOLICITADO POR MARIA DE LURDES DA SILVA".

Foi presente o requerimento da Sra. D.Maria de Lurdes da Silva a solicitar troca de terreno para sepultura no Cemitério Municipal.

Depois de analisado o exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar o assunto a fim de ser mais fundamentado.

3) "APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO DEFINITIVO DA OBRA – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SENDIM/CRUZ DAS ANTAS/DUAS IGREJAS".

Foi presente o mapa de trabalhos e cronograma financeiro definitivo da obra – Repavimentação da Estrada Municipal Sendim – Cruz das Antas – Duas Igrejas, apresentados pela firma Inertil, Lda..

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 4) **“APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO DEFINITIVO DA OBRA - MAT/SP2-E3 ESTRADA DUAS IGREJAS - E.N.218 - 1ªFASE”**.-----

----- Foi presente o mapa de trabalhos e cronograma financeiro definitivo da obra - MAT/SP2-E3 Estrada Duas Igrejas - E.N.218 - 1ª Fase, apresentados pela firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 5) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA O PROJECTO INTERREG III A - CASTROS E VERRACOS SP2/E 12;**-----

----- Foi presente a informação da Técnica Superior, que informa da necessidade de abrir concurso por consulta prévia a fim de adquirir 4 placas para divulgação e promoção, prevendo-se gastar o montante de 8.000,00 € (oito mil euros).-----

----- Deliberado por unanimidade, abrir concurso conforme informação, bem como designar o Júri de Concurso composto por: Presidente: Prof. António Carção, Secretário: Dra. Olga Andrade, Vogal: Dra. Otilia Martins e suplente: Jorge Lourenço.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) **“INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO LOTEAMENTO SOCIBRAL - ALVARÁ Nº1/02”**.-----

----- Deliberado por unanimidade retirar este ponto da Ordem de Trabalhos, por ser o assunto da competência do Sr. Presidente da Câmara.-----

----- 7) **“EMPRESA MUNICIPAL MIRANDA CULTURAL E RURAL E.M. - NOMEAÇÃO, REGIME DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES E DEFINIÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; NOMEAÇÃO, EXERCÍCIO E ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO FISCAL ÚNICO; NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GERAL”**.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dito que : Nos termos da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, que regula as condições em que os municípios podem criar empresas dotadas de capitais próprios e de acordo com o previsto nos Estatutos da Empresa Municipal Miranda/Cultural e Rural E.M., aprovados em reunião do executivo camarário de 28/11/2003 e em reunião da Assembleia Municipal de 19/12/2003, no sentido de dar execução às deliberações, e efectuação da Escritura Pública de Constituição de Empresa Municipal, necessário se torna nomear os membros que vão compor os respectivos órgãos da Empresa, concretamente, do Conselho de Administração, do Fiscal único e do Conselho Geral, bem como da definição do seu Estatuto Remuneratório. Assim, nos termos do disposto nos artigos 7º, nº 1, 8º, 9º, 14º, proponho sejam nomeados os seguintes membros para composição dos referidos órgãos e os seguintes valores remuneratórios :-----

----- **1 - Para o Conselho de Administração** : Presidente : - Eng. Américo Luís do Vale Tomé; Vogal : - Carlos Alberto Raposo Fernandes; Vogal : António Afonso Pimentel.-----

----- Relativamente ao Estatuto Remuneratório de todos os membros que compõem este órgão proponho que os respectivos cargos não sejam remunerados, nem auferirem qualquer tipo de gratificação, **“Remuneração e gratificação 0”**. Mais proponho que, o mandato dos titulares deste órgão coincida com os mandatos dos titulares dos órgãos autárquicos.-----

----- **2 - Fiscal Único** : - para membro fiscalizador da empresa proponho seja nomeado Pedro Miguel Chumbo Lopes de Castro, Técnico Oficial de Contas. Cargo este que deverá ser exercido sem qualquer remuneração ou gratificação.-----

----- Pelo Vice Presidente da Câmara Municipal foi dito que : Nos termos da Lei citada pelo Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Estatutos da E.M. que necessário se torna, também nomear os membros que vão compor o Conselho Geral, bem como da definição do seu Estatuto Remuneratório. Assim, proponho sejam nomeados os seguintes membros para composição dos referidos órgãos e os seguintes valores remuneratórios :-----

----- **1 - Para o Conselho Geral : Representantes do Município-** Eng. Manuel Rodrigo Martins, Belmiro dos Anjos Gonçalves, José Fernandes Carvalho Martins e António de Castro Carção; **Dois representantes das organizações :** Um representante da Associação Mirai Que alforjas, e um representante da Associação Fráuga; **Devendo o representante dos utentes ser designado pela Assembleia Municipal .** Relativamente ao Estatuto Remuneratório de todos os membros que compõem o Conselho Geral proponho que sejam remunerados por valor igual ao valor das senhas de presença por que são pagos os membros da Assembleia Municipal, a que corresponde a quantia de Euros 55,18 (cinquenta e cinco Euros e dezoito cêntimos), por cada sessão, bem como no pagamento das ajudas de custo em função do número de número de Km efectuados, pagos também, pelo valor atribuído por Km aos membros da Assembleia Municipal, ou seja € 0,35 Cêntimos/Km . Mais proponho também que, o mandato dos titulares deste órgão coincida com os mandatos dos titulares dos órgão autárquicos. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o proposto, bem como dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar a respectiva escritura.-----

----- **8) “PROCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO NO ÂMBITO DO PROJECTO RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II”.** -----

Foi presente a informação do Jurista do GTL, que informa sobre o protocolo que permitirá a realização do projecto Restaurum – Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua valorização Turística e Ambiental – Fase II. ----- Foi ainda presente o referido protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e o Sr. Alexandre Manuel Marcos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. -----

9) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”. -----

Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua Valorização Turística e Ambiental, solicitado pela firma Mário Henriques Ferreira. ----- De acordo com a informação do Eng.º Civil do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais 45 dias, sendo esta a ultima prorrogação concedida. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

Deliberado por unanimidade inserir mais onze pontos na Ordem de Trabalhos. -----

10) “PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SOL NASCENTE, PARA A REALIZAÇÃO DA MATANÇA DO PORCO”. -----

Foi presente o pedido de apoio para a realização da matança, exposição de artesanato, fotografias e actuações de grupos tradicionais, as quais vão ter lugar no dia 26 de Dezembro de 2004, solicitado pela Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente. -----

-- Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). --

11) “PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO MIRAI Q`ALFORGAS, PARA A REALIZAÇÃO DO II CONCURSO NACIONAL DE MUSICA FOLK – ARRIBAS FOLK”. -----

Foi presente o pedido de apoio para a realização do II Concurso Nacional de Musica Folk – Arribas Folk, que vai ter lugar no dia 18 de Dezembro de 2004, solicitado pela Associação Mirai Q`Alforjas.-----

Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).-----

----- 12) **“AUTO Nº 1 DA OBRA – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SENDIM – CRUZ DAS ANTAS – DUAS IGREJAS”**. -----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Repavimentação da Estrada Municipal Sendim – Cruz das Antas – Duas Igrejas, adjudicada á empresa Inertil, Lda., do valor de 22.391,25 € (vinte e dois mil, trezentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 13) **“AUTO Nº 10 DA OBRA – CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente o auto nº 10 da obra – Centro de Saúde de Miranda do Douro, adjudicada á empresa Santana & Cª, do valor de 69.196,34 € (sessenta e nove mil, cento e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 14) **“AUTO Nº 11 DA OBRA – CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente o auto nº 11 da obra – Centro de Saúde de Miranda do Douro, adjudicada á empresa Santana & Cª, do valor de 297.410,79 € (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dez euros e setenta e nove cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 15) **“AUTO Nº 4 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA DA OBRA – EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO)”**. -----

----- Foi presente o auto nº 4 de Trabalhos a mais de Natureza Imprevista da obra – Execução da E.M. Teixeira (Miranda do Douro) a Mora (Vimioso), adjudicada á empresa Inertil, Lda., do valor de 600,00 € (seiscentos euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 16) **“AUTO Nº 5 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA DA OBRA – EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO)”**. -----

----- Foi presente o auto nº 5 de Trabalhos a mais de Natureza Imprevista da obra – Execução da E.M. Teixeira (Miranda do Douro) a Mora (Vimioso), adjudicada á empresa Inertil, Lda., do valor de 2.935,00 € (dois mil, novecentos e trinta e cinco euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 17) **“AUTO Nº 8 DA OBRA – EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO)”**. -----

----- Foi presente o auto nº 8 da obra – Execução da E.M. Teixeira (Miranda do Douro) a Mora (Vimioso), adjudicada á empresa Inertil, Lda., do valor de 2.100,00 € (dois mil e cem euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 18) **“PEDIDO DE PARECER PARA EFEITOS DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, SOLICITADO POR DOMINGOS MANUEL PIRES”**. -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Domingos Manuel Pires, a solicitar emissão de parecer ao abrigo do disposto no art. 54º da Lei nº 91/95 de 02 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente ao artigo matricial rústico nº 512 sito no local denominado “Presá”, da freguesia de Sendim, deste concelho de Miranda do Douro,

com a área de 32.500m², que confronta a Norte com António dos Santos Luís, Nascente com a Estrada, a Sul com Edmundo Cruz e a Poente com José Mendonça, inscrito na respectiva matriz sob o artº512, parecer este que se destina a instruir Escritura de Compra e Venda. -----

----- De acordo com o parecer da Jurista da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável á constituição da compropriedade do dito prédio, desde que não se verifique fraccionamento do mesmo. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **19) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – FORNECIMENTO E MONTAGEM DA ESTACÃO DE CABEÇA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO POR CABO NO CENTRO HISTÓRICO DE MIRANDA DO DOURO”.** -----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº2 do CPA, foi apresentada uma reclamação, apresentada pela firma Electro-Tua, Lda. -----

----- Contudo, analisada a pretensão pelo Júri do Concurso, foi a reclamação considerada improcedente. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra á empresa TLCI – Soluções Integradas de Telecomunicações, S.A., pelo valor de 26.674,75 € (vinte e seis mil seiscentos e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **20) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE FACHADAS”.** -----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, do decreto lei nº 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº2 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a referida obra á empresa ISOLFREI – Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda., pelo valor de 112.407,66 € (cento e doze mil quatrocentos e sete euros e sessenta e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **21) “INFORMACÕES”.** -----

----- O Vereador Carção convidou os Srs. Vereadores Ilídio e Emídio para a Ceia de Natal da Câmara, no próximo dia 22 de Dezembro. -----

----- O Vereador Emídio Lopes perguntou ao Sr. Presidente da Câmara em que ponto estava o assunto do Sr. Domingos de Prado Gatão.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que o assunto já está na Jurista para emitir parecer.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

